



= LEI Nº 718, DE 17 DE OUTUBRO DE 1978 =

Concede título honorífico de Cidadão  
Sãojoanense.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:

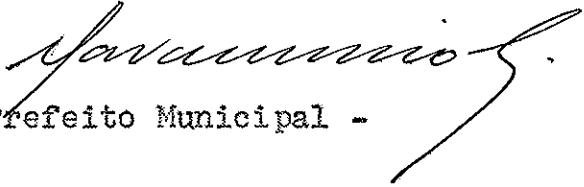
Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de "Cidadão Sãojoanense", pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade, ao bacharel em Direito, Sub-Tenente José Carlos Matildes dos Reis competente instrutor do Tiro de Guerra 04-151, desta cidade.

Art. 2º - A entrega do título será feita em data oportunamente marcada, em sessão solene desta Câmara.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada nesta cidade de São João Nepomuceno, aos dezessete dias do mês de outubro de mil novecentos setenta e oito.

  
- Prefeito Municipal -